

PORTARIA Nº.: 1.226, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADAIR VALDIVINO DE SOUZA**, Coordenador, lotado no Departamento de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.057, CPF nº.: 283.651.861-87, **01 (uma) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADAIR VALDIVINO DE SOUZA	UBERLÂNDIA - MG	15/04/2022	LOCOMOÇÃO AO AEROPORTO DE UBERLÂNDIA-MG DO PALESTRANTE SR. ROBERTO ALMEIDA.	R\$ 160,00
TOTAL: R\$ 160,00				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO